



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PINHEIRO MACHADO**
SETOR DE LICITAÇÕES



GOVERNO DE
**PINHEIRO
MACHADO**
Gestão que faz, cidade que cresce!

Setor de Compras
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Processo Administrativo nº 072/2026

1. DEMANDANTES

1.1. UNIDADE GESTORA

- Prefeitura Municipal

1.2. ÓRGÃOS

- Secretaria de Saúde

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Municipal enfrenta dificuldades recorrentes quanto ao planejamento, instrução e formalização de contratações relacionadas à manutenção da frota veicular, especialmente no que se refere à correta definição do objeto, à escolha da forma de contratação, à estimativa de custos, à segregação entre fornecimento de peças e prestação de serviços e à observância dos requisitos legais aplicáveis às contratações diretas e aos procedimentos licitatórios.

Tal cenário decorre, em grande medida, da ausência de capacitação específica dos servidores do Setor de Compras na temática da manutenção veicular sob a perspectiva jurídica, administrativa, orçamentária e fiscal, considerando as exigências impostas pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os entendimentos consolidados e atualizados dos órgãos de controle.

A manutenção da frota municipal representa demanda contínua, estratégica e sensível, especialmente para Secretarias com elevado volume de veículos e equipamentos, como Saúde, Educação, Cultura e Desporto e Obras, Viação, Transporte e Trânsito, cujas atividades dependem diretamente da disponibilidade e regularidade desses bens para a execução de políticas públicas essenciais. A inexistência de planejamento adequado tende a resultar em contratações emergenciais, dispensas indevidas, pagamentos por indenização e fragilização da segurança jurídica dos processos administrativos.

Diante desse contexto, evidencia-se a necessidade de capacitação técnica especializada de servidor do Setor de Compras, com vistas a aprimorar o planejamento das contratações de manutenção veicular, reduzir riscos jurídicos e operacionais, assegurar a correta aplicação da legislação vigente e promover maior eficiência, economicidade e conformidade legal nos procedimentos administrativos relacionados à gestão da frota municipal.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se devidamente contemplada no Plano de Contratações Anual do Município de Pinheiro Machado, referente ao exercício de 2026, instituído pelo Decreto Municipal nº 1.535/2025, estando, portanto, alinhada

ao planejamento estratégico e orçamentário da Administração Pública Municipal, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Trata-se de contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, considerando que o curso é ofertado exclusivamente pela DPM Educação LTDA, instituição de notório reconhecimento e ampla experiência na capacitação de servidores públicos, especialmente nas áreas de licitações, contratos e gestão administrativa.

Ainda assim, foi realizada pesquisa de preços junto à empresa, que apresentou notas fiscais de capacitações semelhantes realizadas para outras prefeituras, anexadas a este processo, confirmando que o valor proposto está compatível com o praticado no mercado. Dessa forma, comprova-se a razoabilidade da contratação, assegurando a regularidade do procedimento e o atendimento ao interesse público.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Não há registros de contratações anteriores com objeto idêntico ao ora proposto, tendo em vista que o curso em questão possui conteúdo específico e atualizado, direcionado à capacitação técnica de servidores que atuam em processos de contratações públicas. A estimativa de quantitativo decorre exclusivamente da necessidade identificada no âmbito da Secretaria de Saúde, sendo prevista a inscrição de 01 (um) servidor no curso “Aspectos Jurídicos para a Contratação de Manutenção Veicular: Licitação para Aquisição de Peças e Mão de Obra”, conforme o respectivo Documento de Formalização da Demanda.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 699,00 (seiscentos noventa e nove reais com zero centavos), correspondente a 1 (uma) inscrição no curso de “Aspectos Jurídicos para a Contratação de Manutenção Veicular: Licitação para Aquisição de Peças e Mão de Obra”.

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem contratados possuem natureza especial, tendo em vista sua complexidade técnica, especificidade temática e elevado grau de especialização, não podendo ser caracterizados como serviços comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação deverá ser realizada de forma direta, por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, uma vez que o curso “Aspectos Jurídicos para a Contratação de Manutenção Veicular: Licitação para Aquisição de Peças e Mão de Obra” é ofertado por empresa detentora de notória especialização, com atuação reconhecida na capacitação de servidores municipais na área de contratações públicas.

7.1. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A prestação do serviço dar-se-á por meio da disponibilização de inscrição em curso de capacitação técnica, na modalidade presencial, contemplando conteúdo programático compatível com as exigências legais e operacionais relacionadas à contratação de serviços de manutenção veicular, à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo materiais didáticos, orientações técnicas e acesso às atividades formativas previstas.

O fornecimento estará condicionado à confirmação da inscrição da servidora indicada pelo Setor de Compras, observadas as datas, horários, carga horária e demais condições estabelecidas pela empresa responsável pelo treinamento.

7.2. GARANTIA, ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO

Por se tratar de serviço de capacitação técnica, não se aplica garantia, assistência técnica ou manutenção, nos moldes previstos para bens ou serviços contínuos.

7.3. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR

A avaliação do fornecedor baseia-se na notória especialização, na experiência comprovada na área de capacitação de servidores públicos municipais, bem como na adequação do conteúdo ofertado às exigências legais e operacionais vigentes.

Considerar-se-á atendida a finalidade da contratação mediante a efetiva participação dos servidores no curso e a realização das atividades formativas previstas, conforme atesto do gestor ou fiscal da contratação.

7.4. VEDAÇÕES E OUTRAS CONDIÇÕES

É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, bem como a substituição do conteúdo programático por outro diverso daquele originalmente proposto, sem prévia anuência da Administração Municipal.

A contratação deverá observar integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as demais normas aplicáveis, ficando condicionada à comprovação da efetiva realização do curso para fins de liquidação e pagamento, quando cabível.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Identifica-se a inexistência de impactos ambientais.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que o objeto é ofertado exclusivamente pela DPM Educação LTDA., empresa promotora e executora da capacitação. Eventual divisão do objeto geraria inviabilidade técnica, uma vez que não há outros fornecedores aptos a oferecer o mesmo conteúdo programático e metodologia do curso, além de dificultar a padronização do aprendizado entre os servidores participantes, motivo pelo qual o parcelamento se mostra inaplicável e inadequado.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do curso de capacitação técnica “Aspectos Jurídicos para a Contratação de Manutenção Veicular: Licitação para Aquisição de Peças e Mão de Obra” tem como resultado esperado a qualificação da servidora do Setor de Compras que atua diretamente no planejamento, instrução e formalização das contratações públicas relacionadas à manutenção da frota municipal.

Espera-se que, a partir da capacitação, a servidora esteja apta a aplicar corretamente as exigências legais, normativas e procedimentais relativas à contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, à estimativa adequada de custos, à definição do objeto, à escolha da forma de contratação e à observância dos entendimentos dos órgãos de controle, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Como consequência, projeta-se a redução de contratações emergenciais indevidas, a prevenção de falhas no planejamento, a mitigação de riscos jurídicos e de responsabilização dos gestores, bem como o fortalecimento da segurança jurídica e da eficiência administrativa nos processos de contratação vinculados à gestão da frota municipal, especialmente nas Secretarias de Saúde, Educação, Cultura e Desporto e Obras, Viação, Transporte e Trânsito, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos essenciais e para a efetividade da Administração Pública Municipal.

13. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para atender à necessidade identificada de aprimoramento técnico e jurídico no planejamento e na condução das contratações relacionadas à manutenção da frota municipal, a solução definida consiste na capacitação técnica especializada de servidora do Setor de Compras, por meio de participação em curso presencial específico sobre os aspectos jurídicos da contratação de manutenção veicular.

A solução proposta fundamenta-se na transferência de conhecimento técnico atualizado, com abordagem prática e alinhada à Lei Federal nº 14.133/2021, contemplando temas essenciais como planejamento da contratação, definição adequada do objeto, estimativa de custos, escolha da forma de contratação, distinção entre fornecimento de peças e prestação de serviços, hipóteses de contratação direta e entendimento dos órgãos de controle.

A capacitação presencial possibilita a interação direta com os instrutores, o esclarecimento de dúvidas específicas da realidade municipal e a assimilação

qualificada dos conteúdos, favorecendo a aplicação imediata do conhecimento adquirido no contexto das rotinas administrativas do Município.

Como resultado, a solução adotada contribui para o fortalecimento da capacidade institucional do Setor de Compras, a padronização dos procedimentos administrativos, a redução de riscos jurídicos, a prevenção de falhas no planejamento das contratações e o aprimoramento da eficiência e da conformidade legal dos processos relacionados à manutenção da frota municipal, atendendo de forma direta ao interesse público e às demandas das Secretarias que dependem desses serviços para a execução de políticas públicas essenciais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO RESPONSÁVEL PELO ESTUDO

Com base nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, OPINA-SE que a contratação é viável, razoável, atende a finalidade pública e possui respaldo técnico, devendo ser analisada e autorizada pela autoridade competente.

Pinheiro Machado, 23 de janeiro de 2026.

Marcelo Rodrigues Barboza Duarte
Agente Administrativo Auxiliar
Equipe de Planejamento de Compras
Mat. 64.686-5

15. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Na qualidade de autoridade competente, declaro que, após análise do presente Estudo Técnico Preliminar, considero a contratação proposta devidamente justificada e autorizo a continuidade do processo de contratação, com o prosseguimento das etapas necessárias, em conformidade com a legislação vigente e com as normas aplicáveis no âmbito do Município de Pinheiro Machado.

Pinheiro Machado, 23 de janeiro de 2026.

Laura Ratto Finkler
Prefeita Municipal em Exercício
Mat. 64.516-8

ANEXO

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório tem o objetivo de demonstrar que os valores registrados na pesquisa de preços desta contratação estão compatíveis com valores praticados pelo mercado, nos termos do Art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.478, de 22 de julho de 2025.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 23 de janeiro de 2026.

METODOLOGIA APLICADA: na presente cotação foi usado o PREÇO PRATICADO.

FONTES DE PESQUISA:

() I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

(x) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação por ofício, e-mail ou smartphone institucional, por escrito, com justificativa da escolha de fornecedores e validade máxima de até 6 (seis) meses de antecedência à data de divulgação do edital;

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, nos termos da IN 65/2021 da SEGES/ME.

SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS:

A estimativa de custos da presente contratação não decorre de pesquisa de preços comparativa no mercado, tendo em vista tratar-se de contratação por inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição. Nesse contexto, o levantamento de preços foi realizado a partir de valores praticados pelo próprio fornecedor, com base em comprovantes de contratações anteriores e na tabela de preços atualmente informada.

O fornecedor informou a ocorrência de reajuste no valor da inscrição em relação a exercícios anteriores, em razão de atualização de custos operacionais, destacando, contudo, que ainda não dispõe de notas fiscais emitidas com o valor atualmente praticado. Ainda assim, procedeu-se à análise dos comprovantes apresentados e à

verificação da proximidade entre os valores anteriormente cobrados e o preço atualmente proposto, constatando-se que o reajuste se mostra compatível e coerente com a evolução dos preços praticados ao longo do tempo.

ANÁLISE DA PESQUISA:

A presente contratação não demandou a realização de pesquisa de preços nos moldes previstos para contratações com competição, uma vez que se trata de hipótese de inexigibilidade de licitação, caracterizada pela inviabilidade de competição. Assim, a análise do valor foi realizada com base no preço praticado pelo próprio fornecedor do curso, mediante a verificação de comprovantes de contratações anteriores e das informações prestadas acerca do reajuste aplicado ao valor atualmente proposto. Constatou-se que o preço apresentado se mantém compatível com os valores historicamente praticados pelo fornecedor para capacitações de natureza semelhante, atendendo aos critérios de razoabilidade e economicidade, sendo considerado adequado para subsidiar a contratação.

COMPROVAÇÕES:

A seguir, apresentam-se as comprovações do preço praticado fornecido pela empresa a ser contratada, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

	DPM EDUCAÇÃO LTDA	NÚMERO DA NOTA
	Avenida Pernambuco, 1001 Térreo	20250000000206
	Navegantes - Porto Alegre - RS - 91240004	COMPETÊNCIA
	TELEFONE: 5130943440	01/2025
	E-MAIL: c@dpmeducacao.com.br	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
CNPJ: 13.021.017/0001-77	70308966	DATA DE EMISSÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 53665724		30/01/2025 10:20:35

DADOS DO TOMADOR

NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ/AD		TELEFONE
Município de Nicolai Vergueiro - Poder Executivo		92.411.974.0001-86		5493651653
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	MUNICÍPIO	CEP
Rua Das Azuleiras, 796		Centro	Nicolai Vergueiro	99175000
UF	PAÍS	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	E-MAIL
RS	Brasil	ISENTO		pm.nicolai@vergueiro-rs.net

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Inscrição(ões) no Censo Intermédio sobre a Lei de Licitações e Contratos, aspectos gerais e atuais da aplicação da Lei

Quantidade de matrículas: 1 Valor total: R\$566,00

De acordo com a prestação contida na Lei Federal nº 12.741/2012, sobre o regime de serviços descritos nesta nota fiscal, incide o valor aproximado de tributos de R\$57,61 (6,65%)

CÓDIGO DO SERVIÇO

8.02 / 80200100 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza

MUNICÍPIO ONDE O SERVIÇO FOI PRESTADO

4314902 / Porto Alegre

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Tributação no município

REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO: -

VALOR DOS SERVIÇOS:	R\$ 666,00		
⊖ DESCONTOS INCONDICIONADO:	R\$ 0,00	⊖ DEDUÇÕES:	R\$ 0,00
⊖ DESCONTOS CONDICIONADO:	R\$ 0,00		
⊖ RETENÇÕES FEDERAIS:	R\$ 31,97	(=) BASE DE CÁLCULO:	R\$ 666,00
⊖ ISS RETIDO NA FONTE:	R\$ 0,00	(x) ALÍQUOTA:	5,00 %
VALOR LÍQUIDO:	R\$ 634,03	(=) VALOR DO ISS:	R\$ 33,30

RETENÇÕES FEDERAIS

PIIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 31,97 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

powered by eNotas Gateway



DPM EDUCAÇÃO LTDA
Avenida Pernambuco, 1001 Térreo
Navegantes - Porto Alegre - RS - 91240-004
TELEFONE: 51 30943440
E-MAIL: contatos@dpmeducacao.com.br
CNPJ: 13.021.017/0001-77
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 53665724

NÚMERO DA NOTA
20250000001654
COMPETÊNCIA
05/2025
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
0396105
DATA DE EMISSÃO
29/05/2025 10:50:54

DADOS DO TOMADOR

NOME / RAZÃO SOCIAL Prefeitura Municipal de Monte Belo do Sul		CPF/CNPJ/ID 91.987.669/0001-74		TELEFONE 51 434671300
ENDEREÇO Rua Sagrada Família, 533		BAIRRO / DISTRITO Centro		MUNICÍPIO Monte Belo do Sul
UF RS		PAÍS Brasil		CEP 95718-000
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL		E-MAIL contabilidade@montebelodosul.rs.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Inscrição(ões) no Curso On-line sobre Elaboração do Plano Plurianual - PPA 2025-2029
Quantidade de matrículas: 2 Valor total: R\$942,00
Inscrição(ões) no Curso On-line sobre O Projeto Pagamento da Lei Federal nº 14.133/2021: consequência do Regime de Adiantamento da Lei Federal nº 4.320/1964. Quando e como utilizar a lei?
Quantidade de matrículas: 1 Valor total: R\$471,00
Inscrição(ões) no Curso sobre A Pesquisa de Opinião para as Contratações Públicas: procedimentos e critérios a serem observados de acordo com a Lei nº 14.133/2021
Quantidade de matrículas: 1 Valor total: R\$503,00
Inscrição(ões) no Curso sobre Atualiza: Políticas Públicas Municipais de Planejamento
Quantidade de matrículas: 1 Valor total: R\$666,00
Inscrição(ões) no Curso sobre Gestão de Contratos: Ferramentas de Resolução e Litigância
Quantidade de matrículas: 4 Valor total: R\$1.810,80

De acordo com a previsão contida na Lei Federal nº 12.741/2012, sobre o(s) serviço(s) descrito(s) nesta nota fiscal, incide o valor aproximado de tributos de: R\$160,34 (3,65%)

CÓDIGO DO SERVIÇO

8.02 / 80200100 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza

MUNICÍPIO ONDE O SERVIÇO FOI PRESTADO
4314902 / Porto Alegre

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Tributação no município

REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO: -

VALOR DOS SERVIÇOS:	R\$ 4392,80		
⊖ DESCONTOS INCONDICIONADO:	R\$ 0,00	⊖ DEDUÇÕES:	R\$ 0,00
⊖ DESCONTOS CONDICIONADO:	R\$ 0,00		
⊖ RETENÇÕES FEDERAIS:	R\$ 210,85	(=) BASE DE CÁLCULO:	R\$ 4392,80
⊖ ISS RETIDO NA FONTE:	R\$ 0,00	⊖ ALÍQUOTA:	5,00 %
VALOR LÍQUIDO:	R\$ 4181,95	(=) VALOR DO ISS:	R\$ 219,64

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 210,85 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

powered by e-Notas Gateway



DPM EDUCAÇÃO LTDA
Avenida Pernambuco, 1001 Térreo
Navegantes - Porto Alegre - RS - 91240-004
TELEFONE: 51 30943440
E-MAIL: contas@dpmeducacao.com.br
CNPJ: 13.021.017/0001-77
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 53665724

NÚMERO DA NOTA
20250000001750
COMPETÊNCIA
05/2025
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
860d956
DATA DE EMISSÃO
29/05/2025 12:00:18

DADOS DO TOMADOR

NOME / RAZÃO SOCIAL Prefeitura Municipal de Magalhães		CPF/CNPJ/ID 94.436.342/0001-00	TELEFONE 51 36281322
ENDEREÇO Rua Osvaldo Bastos, 622		BAIRRO / DISTRITO Centro	MUNICÍPIO Magalhães
UF RS		PAÍS Brasil	CEP 95530000
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL	E-MAIL compras@magalhães.rs.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Inscrição(ões) no Censo Cx-Hie sobre Como Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR), de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021
Quantidade de matrículas: 1 Valor total: R\$300,00
Inscrição(ões) no Censo sobre A Pesquisa de Preço para as Contratações Públicas: procedimentos e critérios a serem observados de acordo com a Lei nº 14.133/2021
Quantidade de matrículas: 1 Valor total: R\$503,00
Inscrição(ões) no Censo sobre Escrita Especializada: Implantação em Ambiente Municipal, Lei Federal nº 13.431/2017
Quantidade de matrículas: 1 Valor total: R\$503,00
Inscrição(ões) no Censo sobre Fomento à Educação: como aplicar os recursos dos recursos da educação (qualidade pela Educação Contribuinte) nº 135/2020
Quantidade de matrículas: 1 Valor total: R\$503,00
Inscrição(ões) no Censo sobre Gestão da Carga Horária dos Membros do Magistério e Demais Profissionais da Educação: Análise das Rotinas de Trabalho no Ambiente Escolar
Quantidade de matrículas: 3 Valor total: R\$1.358,10

De acordo com a previsão contida na Lei Federal nº 12.741/2012, sobre o(s) serviço(s) descrito(s) nesta nota fiscal, incide o valor aproximado de tributos de R\$ 115,00 (3,65%)

CÓDIGO DO SERVIÇO

8.02 / 80200100 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza

MUNICÍPIO ONDE O SERVIÇO FOI PRESTADO
4314902 / Porto Alegre

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Tributação no município

REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO: -

VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 3167,10

⊖ DESCONTOS INCONDICIONADO: R\$ 0,00

⊖ DEDUÇÕES: R\$ 0,00

⊖ DESCONTOS CONDICIONADO: R\$ 0,00

⊖ RETENÇÕES FEDERAIS: R\$ 152,02

(=) BASE DE CÁLCULO: R\$ 3167,10

⊖ ISS RETIDO NA FONTE: R\$ 0,00

⊖ ALÍQUOTA: 5,00 %

VALOR LÍQUIDO: R\$ 3015,08

(=) VALOR DO ISS: R\$ 152,02

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 152,02 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

powered by e-Notas Gateway

Proposta n.º 018/2025

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2025.

Prezado(a) Sr(a):

1. Em atenção à solicitação recebida do **Município de Pinheiro Machado**, estamos encaminhando, anexo, a documentação requerida para viabilizar a inscrição de servidores desse Poder em nossos cursos para o **ano de 2026**.

2. Para fins de esclarecimento, e para compreensão acerca da origem da empresa DPM Educação Ltda., inscrita no CNPJ sob n.º 13.021.017/0001-77, cumpre-nos informar que sua constituição ocorreu em 2010, com o objetivo de dar continuidade ao programa de capacitação profissional de servidores públicos desenvolvido em conjunto com as atividades de consultoria jurídica prestada pela empresa Delegações de Prefeituras Municipais Ltda. (DPM)¹, criada em 1966.

3. Em relação ao custo da inscrição, os valores para o ano de 2026, para clientes que possuem contrato de consultoria com o escritório Pause & Perin – Advogados Associados, são os seguintes:

CURSOS PRESENCIAIS	
Cursos de até 08 horas	
01 a 02 participantes	R\$ 528,00 cada
03 ou mais participantes no mesmo evento	R\$ 475,00 cada
Cursos de 09 a 16 horas	
01 a 02 participantes	R\$ 699,00 cada
03 ou mais participantes no mesmo evento	R\$ 629,00 cada
Cursos de 17 a 24 horas	
01 a 02 participantes	R\$ 861,00 cada
03 ou mais participantes no mesmo evento	R\$ 775,00 cada

¹ A empresa Delegações de Prefeituras Municipais Ltda. (DPM), em 1º de setembro de 2017, teve modificada sua natureza jurídica para uma sociedade de advogados, com inscrição na OAB/RS sob nº 7.512, e passou a contar com a razão social de Borba, Pause & Perin – Advogados, atualmente Pause & Perin – Advogados Associados.

CURSOS ON-LINE / EAD AO VIVO	
Cursos de até 05 horas	
01 a 02 participantes	R\$ 315,00 cada
03 ou mais participantes no mesmo evento	R\$ 283,00 cada
Cursos de 06 a 09 horas	
01 a 02 participantes	R\$ 494,00 cada
03 ou mais participantes no mesmo evento	R\$ 445,00 cada
Cursos de 10 a 14 horas	
01 a 02 participantes	R\$ 699,00 cada
03 ou mais participantes no mesmo evento	R\$ 629,00 cada

4. Sendo confeccionada Ata de Registro de Preços, **a sua validade deverá ser estabelecida até 31/12/2026**, considerando que o reajuste ocorre em 01/01 do ano subsequente.

5. Dados da empresa:
DPM Educação Ltda., CNPJ 13.021.017/0001-77
Sócia-Diretora Responsável: Dulcelena Peixoto Lenz – CPF 736.460.240-20

6. Informações adicionais:
Site www.dpmeducacao.com.br
E-mail cursos@dpmeducacao.com.br
Whats 51 98041-5821
Telefone 51 3027-3400

Ante ao exposto, diante das razões acima expendidas, e em conformidade com a documentação acostada, a DPM Educação Ltda. está juridicamente apta à prestação dos serviços de treinamento de servidores, podendo ser contratada por inexigibilidade de licitação decorrente de sua notória especialização no segmento.

Atenciosamente,

DPM EDUCACAO
LTDA:130210170
00177

Assinado de forma digital
por DPM EDUCACAO
LTDA:13021017000177
Dados: 2026.01.19
14:03:59 -03'00'

DPM Educação Ltda.

Pinheiro Machado, 23 de janeiro de 2026.

Marcelo Rodrigues Barboza Duarte
Agente Administrativo Auxiliar
Equipe de Planejamento de Compras
Mat. 64.686-5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3CD4-CA5C-7538-E9FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO DUARTE (CPF 031.XXX.XXX-71) em 23/01/2026 12:23:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LAURA RATTO FINKLER (CPF 011.XXX.XXX-02) em 23/01/2026 13:56:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pinheimomachado.1doc.com.br/verificacao/3CD4-CA5C-7538-E9FB>